Tem sintomas ou contactou com alguém infetado? NÃO VÁ ÀS URGÊNCIAS!







03/05, 16H00: Ponto de Situação da Autoridade de Saúde Regional dos Açores sobre o COVID-19

Tópicos: Autoridade De Saúde Regional Coronavirus Covid-19



PUBLICADO POR: GRA 3 DE MAIO, 2020

À data de ontem, 2 de maio, existiam na Região Autónoma dos Açores 763 casos a aguardar resultados, dos quais 283 deram já resultado negativo para Coronavírus e 479 continuam a aguardar colheita de amostra biológica e análise laboratorial. Dos 763, um teve resultado positivo, já comunicado ontem, tratando-se de uma mulher de 87 anos, proveniente do Lar de Idosos do Nordeste.

Até às 0H00 de hoje, 3 de maio, foram sinalizados 376 novos casos suspeitos, tendo 140 se revelado negativos e 236 aguardam colheita ou análise laboratorial.

PESQUISAR.

esclarecimentocovid19@azores.gov.pt

LINHAS DE APOIO TELEFÓNICO

Contactos das Unidades de Saúde

COVID-19: ÚLTIMAS NOTÍCIAS AÇORES

05/05, 16H00: Ponto de Situação da Autoridade de Saúde Regional dos Açores sobre o COVID-19

05/05, 15H32: Lojas RIAC passam a privilegiar a marcação prévia no atendimento devido à pandemia de COVID-19

05/05, 13H52: Governo dos Açores prepara pacote de medidas de apoio às empresas açorianas que utilizam portos comerciais da Região

05/05, 12H45: 11 recuperados de COVID-19 nos Açores, diagnosticado mais um caso em São Miguel

05/05, 12H08: Autoridade de Saúde Regional determina encerramento da Estrutura Residencial para Idosos do Nordeste

05/05, 10H02: Governo dos Açores cria medida para apoiar a manutenção dos trabalhadores contratados nas empresas











Nas últimas 24 horas registaram-se 4 recuperações, de 4 mulheres com idades compreendidas entre os 28 e os 58 anos, todas residentes na ilha de São Miguel.

À data de hoje, 3 de maio, existem nos Açores 715 casos a aguardar resultado e 76 casos positivos ativos: 58 de São Miguel (11 de Ponta Delgada, 5 da Povoação, 4 da Ribeira Grande, 38 do Nordeste); 2 na Terceira (1 em Angra do Heroísmo e 1 na Praia da Vitória); 5 no Pico (1 na Madalena e 4 em São Roque); 2 em São Jorge (ambos nas Velas); 5 no Faial e 4 na Graciosa.

Neste momento encontram-se internadas em unidades de saúde dos Açores 32 pessoas: 15 no Hospital do Divino Espírito Santo em Ponta Delgada (2 com ligeiro agravamento do estado de saúde), 4 no Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira (1 em cuidados intensivos), 1 no Hospital da Horta e 12 no Centro de Saúde do Nordeste.

44 pessoas encontram-se a recuperar em isolamento domiciliário: 4 no Faial, 2 na Graciosa, 5 no Pico, 1 em São Jorge, 31 em São Miguel e 1 na Terceira.

A Autoridade de Saúde Regional mantém neste momento 2.147 vigilâncias ativas, sendo 775 encaminhadas da Linha Saúde Açores (808 24 60 24) e 1.372 resultantes do trabalho de campo das Delegações de Saúde.

Até ao momento 53 pessoas recuperaram da COVID-19: 33 em São Miguel (21 de Ponta Delgada, 3 da Povoação, 2 da Ribeira Grande, 5 do Nordeste, 1 da Lagoa e 1 em Vila Franca do Campo); 9 da Ilha Terceira (4 de Angra do Heroísmo e 5 da Praia da Vitória); 5 da ilha do Pico (4da Madalena e 1 de São Roque); 5 de São Jorge (3 das Velas e 2 da Calheta) e 1 da Graciosa.

A ilha Terceira não regista novos casos positivos de Coronavírus desde 2 de abril (31 dias), a Graciosa desde 18 de abril (15 dias), São Jorge desde 22 de março (43 dias), Pico sem casos desde 7 de abril (27 dias) e Faial desde 29 de março (36 dias).

Desde do início do surto já foram testadas 8.454 pessoas como potencialmente positivas para Coronavírus, tendo 7.596 obtido resultado negativo, 715 aguardam resultado, 76 encontram-se positivos ativos, 53 recuperaram e há a lamentar 14 óbitos.

05/05, 09H30: Governo dos Açores cria apoio à formação dos trabalhadores de empresas com redução de atividade

04/05, 18H32: Máscaras sociais chegaram às ilhas de Santa Maria, Flores e Corvo

ARQUIVO

Maio 2020 (22) Abril 2020 (140) Março 2020 (93)

COVID-19: ÚLTIMAS NOTÍCIAS NACIONAIS

30/04: Relatório de Situação Diária da COVID-19 em Portugal (DGS)

30/04: Ministro da Administração Interna destaca consciência social dos Portugueses

30/04: Portugal com 25.045 infetados com COVID-19 e 1.519 recuperados. 989 óbitos.

29/04: Relatório de Situação Diária da COVID-19 em Portugal (DGS)

29/04: Portugal com 24.505 infetados com COVID-19, 1.470 recuperados e 973 óbitos

29/04: Governo e parceiros sociais trabalham num documento com orientações de saúde e segurança

CASOS CONFIRMADOS EM PORTUGAL

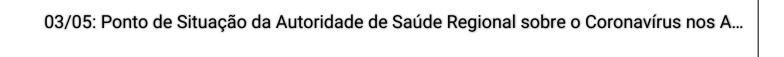








(f)





f Facebook









Relacionado

04/05, 16H00: Ponto de Situação da Autoridade de Saúde Regional dos Açores sobre o COVID-19

4 de Maio, 2020 Em "Covid-19"

30/04, 16H00: Ponto de Situação da Autoridade de Saúde Regional dos Açores sobre o COVID-19 30 de Abril, 2020

Autoridade de Saúde Regional dos Açores sobre o COVID-19 1 de Maio, 2020 Em "Covid-19"

01/05, 16H00: Ponto de Situação da

Próximo artigo > **≺** Artigo anterior

7 COMENTÁRIOS

A "03/05, 16H00: PONTO DE SITUAÇÃO DA AUTORIDADE DE SAÚDE REGIONAL DOS AÇORES SOBRE O COVID-19"

Rui Camilo | 3 de Maio, 2020 às 17:42 | Responder

Em "Covid-19"

Pretendo saber qual o suporte legal que sustenta o uso obrigatório de máscaras em superfícies comerciais onde, desde há muito, é possível manter o distanciamento social. Esta determinação contraria o que tem vindo a ser sustentado pela DGS e a sua implementação não poderá ser feita sem uma medida legislativa, seja ela qual for, não bastando, para esse efeito, uma simples conferência de imprensa. Agradeço informação sobre o documento legislativo que suporte a intenção divulgada sobre o uso obrigatório de máscara

EVOLUÇÃO MUNDIAL DO COVID-19



















GRA | 4 de Maio, 2020 às 10:34 | Responder Bom dia Rui Camilo, A medida encontra base legal na Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2020 de 4 de maio de 2020 (https://jo.azores.gov.pt/#/ato/1013a219-796a-4a2d-87c6-82711d33e12f) e no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, na sua atual redação (https://dre.pt/web/guest/legislacaoconsolidada/-/lc/132826682/202005010200/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage? _LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=diploma) Rui Amorim | 4 de Maio, 2020 às 15:32 | Responder Boa tarde Rui Camilo A resposta que obteve não é a que actualmente está em vigor, o que reflecte o estado de Administração que temos e que venho a alertar os Açorianos. É incompreensível! Ao contrario, pode consultar no Decreto-Lei n.º 20/2020, publicado no Diário da República n.º 85-A/2020, Série I de 2020-05-01, a resposta à sua questão que revoga o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março. É obrigatório o uso de mascaras em todo o território nacional, o que naturalmente abrange os Açores, historicamente ilhas adjacentes e que para o bem está consagrado no Artigo 5.º da Constituição. Jose Sousa | 4 de Maio, 2020 às 13:14 | Responder Pergunto porque razão não obtive resposta à dois comentários que fiz a propósito das viagens circulares da SATA inter-ilhas? Obrigado Jose de Sousa GRA | 4 de Maio, 2020 às 13:34 | Responder Boa tarde José Sousa, A questão que colocou foi respondida, conforme poderá verificar: https://covid19.azores.gov.pt/?p=4477 Esta mesma resposta ser-lhe-á remetida por email.



















Replicamos aqui a resposta então dada:

Boa tarde José Sousa,

Muito obrigado pelo seu comentário.

No passado dia 17 de abril foram realizadas alterações à rede de ligações efetuadas pela Sata Air açores.

Assim, a partir dessa altura passou a existir, às segundas, quartas e sextas, um voo direto Ponta Delgada – Santa Maria – Ponta Delgada, com partida de Ponta Delgada às 07:30. Às terças, quintas e sábados passou a realizar-se um voo Ponta Delgada – Terceira – Ponta Delgada, para permitir que, após tratamento no Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo, os passageiros possam regressar ao Pico, a São Jorge ou à Graciosa, sem pernoitar em Ponta Delgada.

É de ressalvar que a rede atual está desenhada para tocar todas as ilhas para recolha de amostras COVID-19 e transportar passageiros em casos de força maior, utilizando o mínimo de recursos, com o objetivo de proteger os passageiros e não colocar em causa toda a operação.

Recorde-se que, por exemplo, a tripulação que transportou os doentes com COVID-19 de São Jorge, teve de ficar em quarentena, o que originou uma diminuição de recursos.

A acrescer a esta situação, já de si extraordinária, recorde-se que o Aeroporto João Paulo II operou com contingências até ao dia 17 de abril, estando aberto apenas 12 horas por dia, o que condicionou toda a operação.

Vivemos, como sabe, uma época extraordinária, em que todos somos confrontados com alterações à normalidade do dia-a-dia a que estávamos habituados. Contudo, podemos assegurar que o Governo dos Açores, em conjunto com todas as empresas públicas, está a dar o seu melhor para agilizar os procedimentos e minorar os constrangimentos com que os açorianos se veem confrontados.

Jose Sousa | 4 de Maio, 2020 às 13:18 | Responder

"Aguarda moderação", nestes termos, assemelha-se a "censura" prévia, ou não?!

Jose Sousa | 4 de Maio, 2020 às 13:58 | Responder

Muito obrigado pelo vosso esclarecimento.

Por favor não considerem o meu último comentário pelo qual peço desde já desculpa! Precipitação minha!

Reafirmo a minha consideração e alta estima pelo vosso excelente trabalho.

Cumprimentos

Jose de Sousa











Comentar
O seu endereço de email não será publicado.
Comentário
Nome*
Email*
Website
□ Save my name, email, and website in this browser for the next time I comment.
PUBLICAR COMENTÁRIO















